



DECRETO 52/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1264 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1111 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	
449051000000 - 26693110 OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00
Soma da Ação:	360.000,00
Soma da Unidade:	360.000,00
Total Geral:	360.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
26693110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	360.000,00
Total Geral:	360.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 28 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709